

INDICAÇÃO N° 307/15

Indico ao Exmo. Sr. prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser feita a limpeza das laterais da Rua Admeleto Gasparini, uma vez que se encontram cheias de sujeiras.

JUSTIFICATIVA

As laterais da Rua Admeleto Gasparini se encontram muito sujas, tomadas por folhas, terra, sacos plásticos, dentre outros detritos, o que, além de conferir um péssimo aspecto visual ao local, também caba impedindo a visualização das suas faixas laterais, portanto, prejudicando o trânsito local.

Ocorre que essa via pública não possui calçadas, o que já torna o tráfego dos pedestres muito perigoso, assim, o mínimo que se espera é que as tais faixas estejam, na medida do possível, sempre visíveis, como medida de se proteger as pessoas que caminham no local.

Cabe ressaltar que além de possuir diversas residências ao longo de sua extensão, a mencionada via pública esta recebendo um fluxo maior de veículos, uma vez que com o fechamento provisório da Ponte "Luiz Antonio de Araújo", ela se tornou o principal acesso entre o Centro da Cidade e os Bairros Itapema e Itaoca.

Portanto, necessária se faz a limpeza urgente ora reivindicada, visando a segurança de todos os moradores e demais usuários da Rua Admeleto Gasparini.

Sala das Sessões, 27 de Julho de 2015.

Cesar Romero Pontes Brito
Vereador